



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/07/2026 e 13/08/2026, às 14:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001301-85.2012.8.21.0010

Exequentes: Angela Beatris Lazzari e Juares Luís Gasperin

Executada: Participações 19 de Novembro S/A

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5001301-85.2012.8.21.0010, movido por Angela Beatris Lazzari e Juares Luís Gasperin (pp. Dra. Priscila Velho Cabral) contra Participações 19 de Novembro S/A, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sito nesta cidade, no bairro Jardelino Ramos, constituído pelo lote administrativo nº 10, da quadra 4.460, antiga letra B, do loteamento denominado América Sul, com frente ao Leste para a **RUA RAUL STRINGHI**, antiga rua 01, lado ímpar, distando em sua divisa Sul aproximadamente 24,60 metros da esquina com a rua Maria Augusta da Silva, antiga rua 3, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Av. Brasil e rua sem denominação oficial, codificada como 44.04.19, antiga rua 4, sem benfeitorias, com a área de **369,00 METROS QUADRADOS** medindo e confrontando: ao Norte, por 30 metros com o lote 11 de R. Lunardi S/A Engenharia Indústria e Comércio, ao Sul, por 30 metros com os lotes 8 e 9, de ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda, ao Leste, por 12,30 metros com a rua Raul Stringhi, e ao Oeste, por 12,30 metros com parte do lote 7, de ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação nº 0025080-57.2012.8.21.0010, tramitando na 2ª Vara de Família de Caxias do Sul; b) indisponibilidade nos autos da ação nº 1000443-07.2015.5.02.0331, tramitando no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP; c) indisponibilidade nos autos da ação nº 0012960-72.2019.8.16.0075, tramitando na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR; d) penhora nos autos da ação nº 5001301-85.2012.8.21.0010, movida por Juares Luís Gasperin e Angela Beatris Lazzari, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 0006067-26.2023.8.16.0075, tramitando na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR; f) indisponibilidade nos autos da ação nº 5000111-52.2003.8.21.0059, tramitando na 2ª Vara Cível de Osório. Tudo conforme matrícula nº 63.993 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo



30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/07/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 10/08/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.
Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital nº:10063